CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3262-1119 – 3262-3393

INDICAÇÃO N° _____/_____

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Indico ao Prefeito Dr. Antônio Cássio Habice Prado, para que a Prefeitura Municipal de Porto-Feliz, bem como, a Secretaria de Educação realizem estudos para que sejam concedidos aumentos nos descontos dos subsídios aos universitários que estudam em outras cidades. Segundo foi dito a este vereador, hoje os estudantes contam com 35% de repasse do Governo Municipal. Laranjal Paulista está concedendo aos beneficiados 40% e Tietê 85%. Considerando-se, por fim, que se realizado estudos com essa solicitação pleiteada junto ao Poder Executivo, pois vai de encontro as diversas dificuldades enfrentadas pelos universitários, como despesas mensais das mensalidades da faculdade, além dos valores pagos nos transportes intermunicipais.

Sala das Sessões, 01 Fevereiro de 2024.

Adilson de Jesus Casagrande
Vereador